PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Luiz André dos Santos.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Luiz André dos Santos,** pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 10 de outubro de 2022.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA Nº____, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador Laudir Martarello faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n°___/2022, que **concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Luiz André dos Santos.**

O Senhor Luiz André, natural de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, chegou em Pedra Preta em junho de 1976, com apenas dois anos de idade, juntamente com sua família, quando seus pais vieram em busca de novas oportunidades laborais. É filho do Sr. Lemiro Gomes dos Santos e da Sra. Francisca Rosa Batista dos Santos, casal que muito contribuiu com o nosso município.

Com apenas seis anos de idade, Luiz André começou a trabalhar no bar do seu avô, o saudoso Waldomiro pasteleiro, serviço no qual permaneceu até completar 18 anos, quando passou a trabalhar como ajudante de seu pai em pequenas obras em Pedra Preta.

Apesar de trabalhar desde muito novo, Luiz André sempre foi dedicado aos estudos, e assim, em junho de 1993, passou no vestibular na Universidade Federal de Mato Grosso, para o curso de Licenciatura Plena em Matemática e, no mesmo ano, foi aprovado no concurso da Câmara Municipal de Pedra Preta, tomando posse no dia 6 de setembro de 1993. Sendo que, 1993 também foi o ano em que conheceu Celira Moraes Nunes Souza, mulher com a qual constituiu família no ano de 2001, vindo a ter dois filhos: Luiz Augusto e Victor Hugo.

Em 1995, foi contratado como professor interino, pelo Governo do Estado, para lecionar na Escola Dez de Dezembro, vindo a se tornar professor efetivo em 2001, quando foi aprovado em concurso público. E assim, lecionava nos períodos matutino e noturno e, no período vespertino trabalhava na Câmara Municipal, até que, no ano de 2009, decidiu deixar o magistério e passou a trabalhar apenas na Câmara Municipal.

Nosso homenageado é graduado em Matemática, em Administração Pública e em Direito, com especialização em Planejamento Educacional, em Gestão Pública Municipal, em Direito Eleitoral, em Direito Penal e em Direito Administrativo, e possui mais de duas mil horas de cursos de extensão voltados para Administração Pública.

Atualmente, com 29 anos de Câmara Municipal, dos quais, mais de 13, ocupando o cargo de Secretário de Administração, se tornou referência estadual em Administração Pública, dominando como poucos, a arte da redação oficial, da técnica legislativa e do processo legislativo.

Luiz André tem viajando por todo o nosso Mato Grosso ministrando cursos e palestras voltados à capacitação de servidores públicos e vereadores, sendo que em 2022, resolveu se enveredar no universo da literatura e teve publicado, como um capítulo de um livro, o texto "Hermenêutica principiológica constitucional como diretriz para um julgamento político municipal justo", escrito em parceria com o seu amigo Rafael Soares.

Esta Casa Legislativa reconhece que o caminho percorrido pelo homenageado foi árduo e de muita evolução pessoal e profissional, assim como reconhece que Luiz André é um dos maiores responsáveis pela modernização e aperfeiçoamento dos processos administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Pedra Preta, e o quanto ele contribuiu e contribuí com a Administração Pública pedra-pretense como um todo.

Esta homenagem representa apenas uma forma de valorizar e reconhecer o trabalho prestado por este profissional invejável, de modo que, ante a todo o exposto, de forma oportuna, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Luiz André dos Santos** e rogo aos nobres pares a sua aprovação unânime.

Atenciosamente,

LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSD